



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**DECRETO Nº. 118/2024**

**Declara a nomeação do fiscal do contrato de nº 027/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e AMVT CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 14 de agosto de 2024, o servidor Sr. Luiz Carlos Wagner, matrícula: 1499 como fiscal do referido contrato de número 027/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto, contratação De Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem da rua transversal c – Rio do Ouro, Etapa 2 – Est. 22 a 34+5- com extensão de 245 metros, na comunidade do Rio do Ouro, sendo que se faz necessário a pavimentação da rua por ser um perímetro rural e a rua possui vários moradores, pois em dias de chuvas a rua por ser de terra causa muito transtornos aos moradores, no Município de Anitápolis recurso Alienação de Bens destinados a outros programas, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital, partes integrantes deste ato convocatório.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 14 de agosto de 2024.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 14 de agosto de 2024.

**JESSICA RIEG HAVEROT**  
Chefe de Gabinete